



PORTARIA N. 3897/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual - COJUS;

CONSIDERANDO o afastamento do juiz de direito Erik da Fonseca Farhat, diretor do foro da Comarca de Cruzeiro do Sul;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0008309-69.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza de direito Adamarcia Machado Nascimento, titular do Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul, para exercer a função de diretora do foro da Comarca de Cruzeiro do Sul, no período de 02 a 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 2 de setembro de 2024.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 5 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.616, de 9.9.2024, p. 142.